

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CLARA E CASTELO VIEGAS

ACTA Nº10/2021

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CLARA E CASTELO VIEGAS

REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

Ponto1: Realização de procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Tendo em consideração a necessidade de cumprimento das atribuições e competências da Freguesia, e a conseqüente necessidade de existência de recursos humanos suficientes e capazes para esse cumprimento, com vínculo de emprego público nos termos da Lei; no uso da competência conferida a este órgão Executivo pela alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; e ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, foram efetuadas as deliberações a seguir apresentadas.

Foi deliberado proceder à realização e abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contado a partir da data da publicitação do Aviso, por extrato na 2.ª série do Diário da República e integralmente na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho do Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, com a seguinte caracterização: Referência A – 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (área de serviços administrativos); Referência B – 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (área de serviços gerais).

No âmbito do disposto na Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e para os efeitos do disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro, na sua redação atual, relativamente à existência de trabalhadores em situação de requalificação ou valorização profissional, verificou-se que: ainda não foi constituída a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais) pela CIM RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e não existem trabalhadores em situação de requalificação ou valorização profissional nesta Freguesia.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CLARA E CASTELO VIEGAS

A tramitação do procedimento concursal segue o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, em conjugação com o disposto na LTFP atrás referida.

Os métodos de seleção a aplicar são a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica ou a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, consoante a situação dos candidatos. Nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria atrás referida, os métodos de seleção serão aplicados em momentos diferentes, tendo em consideração a imprevisibilidade do número de candidatos ao procedimento e as condições técnicas e físicas existentes para a aplicação dos mesmos.

Designam-se os Júris deste procedimento concursal, com as composições e identificações a seguir apresentadas.

Referência A: Presidente – Ana Filipa Silvano da Costa (Assistente Operacional na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas); Primeiro Vogal Efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos – Marco André Oliveira Nunes Gouveia (Assistente Operacional na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas); Segunda Vogal Efetiva – Maria Helena Melo Ferreira (Assistente Técnica na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol); Primeiro Vogal Suplente – Afonso de Jesus Mesquita (Assistente Operacional na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas); Segundo Vogal Suplente – Vitorino Miguel Vilela Ferreira (Assistente Operacional na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol).

Referência B: Presidente – Marco André Oliveira Nunes Gouveia (Assistente Operacional na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas); Primeiro Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Afonso de Jesus Mesquita (Assistente Operacional na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas); Segundo Vogal Efetivo – Manuel da Conceição Nunes Gouveia (Encarregado Operacional no Município de Coimbra); Primeira Vogal Suplente – Maria Helena Melo Ferreira (Assistente Técnica na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol); Segundo Vogal Suplente – Vitorino Miguel Vilela Ferreira (Assistente Operacional na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol).

Será elaborado o Aviso do procedimento concursal.

Aprovado por unanimidade

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CLARA E CASTELO VIEGAS

E sendo dezassete e trinta, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente acta, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros do Executivo presentes.

Presidente



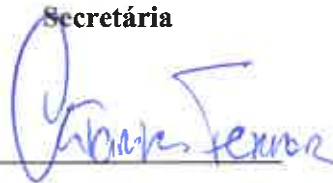
José Augusto Gomes da Silva Simão

Tesoureira



Lídia Joana Martins Falcão

Secretária



Ana Catarina Oliveira Ferreira

A Vogal



Bertília Isidora Cabeças Silva Simão

